

Pregão Eletrônico nº 027/2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias em LED para atender a demanda do Município de Ouvidor para os próximos 12 (doze) meses.

DECISÃO.

Considerando impugnação apresentada pela Empresa **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A – CNPJ nº 44.233.812/001-52**, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório;

Considerando alegações de que constam no Instrumento Convocatório e seus anexos escassez de informações acerca dos itens licitados;

Considerando que o Termo de Referência indicou as especificações mínimas desejadas de cada item, apresentando, inclusive, as marcas referências e que atendem às necessidades da Administração;

Considerando o disposto no subitem 1.1.4 do Termo de Referência, estabelecendo que “A descrição indicada acima é a mínima desejada pela administração, ficando obrigado a apresentação de ficha técnica de itens de outras marcas que não seja a utilizada como referência para verificação da conformidade com o desejado pela Administração” – página 2 de 10;

Considerando que, para aferição do atendimento ao mínimo estipulado pela Administração, poderá, além de documentos técnicos, serem exigidas apresentação de amostras dos itens para análise da Administração – subitem 1.1.7 do Termo de Referência – página 2 de 10.

Assim, **RECEBO** as razões apresentadas pela Empresa **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A – CNPJ nº 44.233.812/001-52**, por serem próprias, tempestivas e pela obediência ao estipulado no Instrumento Convocatório em questão, **INDEFERINDO-A EM SUA TOTALIDADE**, considerando que as exigências, especificações e referências utilizadas pela Administração no Termo de Referência são suficientes para que todos os interessados possam concorrer e ofertar produtos de qualidade, devidamente certificados e que atendam às necessidades do Município.

É A DECISÃO.

Ouvidor, 27 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE OUVIDOR.
CNPJ nº 01.131.010/0001-29.
João Batista de Almeida Filho.
Secretário Municipal de Administração.
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.

Original assinado!